

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



A legalidade da atuação policial no sistema prisional

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Daniel Gonçalves De Souza

Categoria do Trabalho

Extensão

Instituição

ANHANGUERA - EAD

Introdução

A atuação policial no sistema prisional brasileiro é um tema que suscita debates sobre os limites legais da intervenção das forças de segurança em ambientes destinados à execução penal. Diante de um cenário de superlotação carcerária, violência institucional e violações de direitos humanos, é essencial refletir sobre a legalidade das ações policiais dentro das unidades prisionais. Este trabalho analisa o papel das polícias — civil e militar — no contexto prisional, destacando os dispositivos legais que regulam sua atuação e os conflitos que emergem da relação entre segurança e garantias legais dos detentos. A relevância do tema se sustenta na necessidade de assegurar uma atuação compatível com os princípios do Estado Democrático de Direito.

Objetivo

Analizar a legalidade da atuação policial dentro do sistema prisional brasileiro, à luz da legislação vigente e dos princípios constitucionais.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, utilizando livros, artigos científicos e documentos oficiais que tratam do sistema prisional, legislação penal, constitucional e direitos humanos. Também foram consultadas decisões judiciais e normas institucionais, como a Lei de Execução Penal (LEP) e a Constituição Federal. O método adotado foi qualitativo, com análise crítica dos textos jurídicos e doutrinários, visando compreender a legalidade e os limites da intervenção policial nas unidades prisionais, especialmente em situações de crise ou operações conjuntas com a administração penitenciária.

Resultados e Discussão

Verificou-se que, embora a Lei de Execução Penal atribua a responsabilidade da custódia de presos às administrações penitenciárias, a atuação da polícia ainda é recorrente em ações de repressão, contenção de rebeliões e investigações internas. Contudo, muitas dessas intervenções ocorrem à margem da legalidade, com denúncias de abusos, torturas e violações de direitos. A ausência de regulamentação clara sobre os limites da atuação policial no sistema prisional gera insegurança jurídica e abre espaço para arbitrariedades. O estudo aponta a necessidade de normatização específica e de mecanismos de controle que assegurem o respeito aos direitos fundamentais dos presos, mesmo diante da necessidade de manutenção da ordem.

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Conclusão

Conclui-se que a atuação policial no sistema prisional carece de regulamentação clara, sendo fundamental garantir que qualquer intervenção observe os preceitos legais e constitucionais, visando o equilíbrio entre segurança e direitos humanos.

Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.
CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição.
BIDERMAN, Ciro. Sistema Prisional Brasileiro: Diagnóstico e Perspectivas.
CNJ. Relatório do Sistema Carcerário, 2023.